

PORTARIA Nº 207/SPO, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Torna pública a suspensão de Certificado de Operador Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 137, e na Lei nºs 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.002396/2019-82,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2013-11-5IHE-03-00, emitido em favor da sociedade empresária ECM AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA. - ME., a partir do dia 23 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOEL SEBASTIAO MAIA JUNIOR